

ADVOGADO : JOSE PAULO DO NASCIMENTO COSTA (13707/MS)

ADVOGADO : LAUREN GOMES SILVESTRE (23132/MS)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601590-52.2022.6.12.0000

ORIGEM: Campo Grande - MS

RELATOR: GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PARTES DO PROCESSO:

INTERESSADO: ELEICAO 2022 WILTON MELO ACOSTA DEPUTADO FEDERAL, WILTON MELO ACOSTA

Advogados do(a) INTERESSADO: LAUREN GOMES SILVESTRE - MS23132, JOSE PAULO DO NASCIMENTO COSTA - MS13707-A

Advogados do(a) INTERESSADO: LAUREN GOMES SILVESTRE - MS23132, JOSE PAULO DO NASCIMENTO COSTA - MS13707-A

Observação:

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 11/04/2023 [às 17:00](#)

Nos termos do art. 1º da Resolução n. 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução n. 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução n. 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução n. 679 incluído pela Resolução n. 680.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 70/2023 TRE/PRE/DG/GABDG.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o disposto no art. 4º, da Resolução TRE-MS nº 670, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 120,00 (cento e vinte reais) o valor de cada sessão psicológica e fonoaudiológica, ambas previstas nos artigos 27 e 28 da Portaria DG nº 224/2019, que regulamenta o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores e Membros no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Fixar em 70% (setenta por cento) para o TRE/MS, e 30% (trinta por cento) para o servidor, os percentuais de participação nos tratamentos odontológicos, fonoaudiológicos e psicológicos.

Art. 3º - Manter em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada beneficiário, o valor limite de participação despendida por este Tribunal nos tratamentos odontológicos realizados por meio da forma indireta de que trata a Portaria DG nº 224/2019.

§ 1º Os exames radiológicos realizados por profissionais ou clínicas especializadas e credenciadas ficarão adstritos à cota anual de participação do Tribunal.

§ 2º Caso a participação do Tribunal no tratamento anual não alcance o limite estabelecido no *caput*, não caberá ao beneficiário, titular ou dependente, qualquer tipo de crédito.

§ 3º Os tratamentos que excederem os limites estabelecidos no *caput* serão integralmente custeados pelo beneficiário-titular.

Art. 4º - Revogar as Portarias Diretoria-Geral nº 83/2020-TRE/PRE/DG/GABDG e nº 151/2022-TRE/PRE/DG/GABDG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Campo Grande, 16 de março de 2023.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 94/2023 TRE/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR JULIZAR BARBOSA TRINDADE, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XVI, da Resolução TRE/MS n.º 801, de 14.12.2022, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI n.º 0002347-20.2023.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAMIRIS NAVARRO OTONI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças/ Seção de Serviços Administrativos, nível retributivo FC-03.

Art. 2º Designar a servidora JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças/ Seção de Serviços Administrativos, nível retributivo FC-01.

Art. 3º O início do exercício das funções comissionadas recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias, caso as servidoras estejam em licença ou afastadas por qualquer outro motivo legal na data de publicação deste ato.

Art. 4º As designações das servidoras ficarão condicionadas à apresentação ou assinatura, também sob as penas da lei, de declaração de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões e declarações inicialmente apresentadas ou assinadas, nos termos do art. 4º da Portaria Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral n.º 328/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 91/2023 TRE/PRE/DG/GABDG